###### REQUERIMENTO Nº 244/2015

**PROFESSOR GERSON – PMDB E VEREADORES DA BANCADA DO PMDB,** com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Silvano Amaral, Deputado Estadual – PMDB, ao Exmo. Senhor José Domingos Fraga Filho, Deputado Estadual – PSD, ao Exmo. Senhor Mauro Savi, Deputado Estadual – PR, com cópia ao Exmo. Senhor Suelme Evangelista Fernandes, Secretário de Agricultura Familiar do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito de Sorriso e ao Senhor Afrânio Migliari, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sorriso, **requerendo que seja firmado parceria entre o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Agricultura Familiar, com laboratório de análise de alimentos, visando obtenção do S.I.M. – Selo Inspeção de Inspeção Municipal, para os produtores da agricultura familiar.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, o qual diz que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando a Lei Municipal Nº 2.265, de 12 de Novembro de 2013, que torna obrigatória a prévia inspeção sanitária e industrial em todo o território do Município de Sorriso, de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, conforme especifica, revoga as Leis Municipais Nºs. 1908/2010 e 2136/2012, e dá outras providências.

Considerando que atualmente a obtenção do S. I. M – Selo de Inspeção Municipal depende, dentre outros documentos, de relatório feito por laboratório especializado na análise de alimentos, sendo que estes atuam apenas na capital, tornando difícil o acesso aos pequenos produtores;

Considerando a importância desta providência para os produtores da agricultura familiar, que assim, teriam garantido a procedência de seus produtos, bem como, maior retorno em sua margem de lucro quando da comercialização;

Considerando a prestimosa atenção dos Nobres Deputados, que sempre fora dispensada, não só ao município de Sorriso, mas também a toda região, cremos, ser de bom alvitre pleitear esta demanda para todo o Estado de Mato Grosso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de outubro de 2015.

**PROFESSOR GERSON**

**Vereador PMDB**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DIRCEU ZANATTA** |  | **MARLON ZANELLA** |
| **Vereador PMDB** |  | **Vereador PMDB** |